



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Florianópolis, 26 de junho de 2024.

EDITAL CONJUNTO LACAF/LEMATE 01/2024, de 26 de junho de 2024, para SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORANDO/A PARA O PROJETO ROTEIRO DA SOCIOBIODIVERSIDADE DO PINHÃO NA SERRA CATARINENSE

Os Coordenadores do Laboratório de Comercialização da Agricultura Familiar (LACAF) e do Laboratório de Multifuncionalidade Agrícola e Territórios (LEMATE), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, fazem saber que estão abertas inscrições para a seleção de três bolsistas para atuar junto ao Projeto Roteiro da Sociobiodiversidade do Pinhão na Serra Catarinense. Esta seleção e a implementação das bolsas estão sujeitas às regras deste edital e às condições do projeto “Implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão na Serra Catarinense a partir da conservação pelo uso da araucária (*Araucaria angustifolia* BERTOL. KUNTZE) associado ao desenvolvimento da agricultura familiar”, conduzido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA.

1. Dos objetivos do Projeto:

O presente edital está vinculado ao projeto “Implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão na Serra Catarinense a partir da conservação pelo uso da araucária (*Araucaria angustifolia* BERTOL. KUNTZE) associado ao desenvolvimento da agricultura familiar”, aprovado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. O objetivo do projeto é salvaguardar e fortalecer os sistemas agroflorestais do pinhão. Ele prevê ações para a estruturação do arranjo produtivo do pinhão e o desenvolvimento de roteiros de integração em torno do produto, buscando contribuir com a geração de renda e a inclusão produtiva dos agricultores familiares.

Para alcançar tal objetivo o projeto prevê a realização das seguintes metas:

Meta 1: Ações de apoio à conservação dinâmica de sistemas agrícolas tradicionais;

Meta 2: Ampliação dos canais de comercialização do pinhão, seus derivados e frutas nativas, priorizando os Circuitos Curtos de Comercialização (CCC).

Meta 3: Mobilização do enfoque teórico metodológico da “Cesta de Bens e Serviços Territoriais” (CBST) com o propósito de articular as iniciativas em torno do pinhão;

2. Da atuação dos/as bolsistas

Bolsista 1 (atuação junto ao LACAF):

Finalidade: atuar com a Submeta 1.5, que visa realizar um “estudo para apoiar a conservação de sistemas agrícolas tradicionais de produção animal com pinhão”.

Municípios de atuação: Paineira e Bom Retiro.

Período da bolsa: 12 meses.

Professores supervisores junto ao pós-graduação em Agroecossistemas: Ilyas Siddique e Oscar Rover

Plano de Trabalho do/a bolsista:

- I. Revisão bibliográfica sobre os temas e conteúdos ligados ao projeto, com ênfase Sistemas Agrícolas Tradicionais (SAT) e técnicas de manejo tradicionais utilizadas para criações animais.
- II. Integração e coordenação de suas ações específicas com os/as demais envolvidos/as no projeto
- III. Preparação de instrumentos de campo e submissão de projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da UFSC
- IV. Estudo sobre a diversidade de produtos alimentícios produzidos nos SAT, finalidade dos alimentos e principais canais de comercialização da produção oriunda dos SAT.
- V. Estudo sobre as criações animais que integram os sistemas agrícolas tradicionais, incluindo identificação das raças, manejo adotado nas criações animais, sanidade dos rebanhos etc
- VI. Apresentar relatórios semestral e final das atividades desenvolvidas.
- VII. Encaminhar para publicação ao menos um artigo em revista qualis A da Capes, utilizando resultados das pesquisas realizadas.
- VIII. Elaborar ao menos um material (técnico ou cartilha) com a sistematização sobre as boas práticas de criação animal adotadas no SAT Pinhão.

Bolsista 2 (atuação junto ao LACAF):

Finalidade: Realizar estudos e ações visando a ampliação dos canais de comercialização do pinhão, seus derivados e frutas nativas, envolvendo as Submetas 2.1. Ampliação dos canais de comercialização do pinhão, seus derivados e frutas nativas, priorizando os circuitos curtos de comercialização (CCC) & 2.2. Inserir o pinhão, seus derivados e frutas nativas na comercialização em células de consumidores responsáveis em Florianópolis e Lages

Período da bolsa: 18 meses.

Professores supervisores: Oscar José Rover (pós-graduação em Agroecossistemas) e Estevan Muños (UFSC - Campus Curitibanos)

Municípios de atuação: Lages, Paineira, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bocaina do Sul, Bom Retiro, São José do Cerrito e Capão Alto, no Planalto Serrano Catarinense, além de Florianópolis e São José, no Litoral Catarinense, estes últimos na perspectiva de abrir

novos mercados para pinhão, seus derivados e frutas nativas oriundos do primeiro grupo de municípios.

Plano de trabalho do/a bolsista:

- I. Revisão bibliográfica sobre os temas e conteúdos ligados ao projeto, com ênfase nos estudos de mercado, dos mercados em CCC, de mercados para produtos da sociobiodiversidade
- II. Integração e coordenação de suas ações específicas com os/as demais envolvidos/as no projeto
- III. Participação das reuniões do Laboratório de Comercialização da Agricultura Familiar (Lacaf/UFSC)
- IV. Preparação de instrumentos de campo e submissão de projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da UFSC
- V. Estudo dos volumes produzidos, qualidade, disponibilidade e mercados acessados pelos agricultores familiares para pinhão, seus derivados e frutas nativas
- VI. Estudo das logísticas utilizadas e de potenciais articulações de mercado entre os agricultores familiares produtores de pinhão, seus derivados e frutas nativas
- VII. Estudo e articulação de mercado com as Células de Consumidores Responsáveis (CCR) de Florianópolis e São José para ampliar nelas a comercialização em CCC de pinhão, seus derivados e frutas nativas
- VIII. Estudo do potencial e integração para criação de 03 CCR para compra coletiva de pinhão, seus derivados e frutas nativas em Lages
- IX. Apresentar relatórios semestrais e final das atividades desenvolvidas
- X. Encaminhar para publicação ao menos um artigo em revista qualis A da Capes, utilizando resultados das pesquisas realizadas
- XI. Elaborar ao menos um material (técnico ou cartilha) com orientações sobre boas práticas de comercialização em CCC de pinhão, seus derivados e frutas nativas.

Bolsista 3 (atuação junto ao LEMATE):

Finalidade: Realizar estudos e ações utilizando do enfoque teórico-metodológico da “Cesta de Bens e Serviços Territoriais” (CBST), com o propósito de articular as iniciativas em torno do pinhão, efetivando as Submetas 3.1. Realizar o diagnóstico da Cesta de Bens e Produtos Territoriais & 3.2. Estabelecer o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão.

Período da bolsa: 22 meses.

Professores supervisores: Ademir Antônio Cazella (pós-graduação em Agroecossistemas) e Paola Beatriz May Rebollar

Municípios de atuação: Lages, Painel, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bocaina do Sul, Bom Retiro, São José do Cerrito e Capão Alto.

Plano de trabalho do/a bolsista:

- I. Revisão bibliográfica sobre os temas e conteúdos ligados ao projeto, com ênfase na abordagem teórico metodológica das Cesta de Bens e Serviços Territoriais;
- II. Integração e coordenação de suas ações específicas com os/as demais envolvidos/as no projeto;

- III. Elaboração de proposta metodológica com base no Guia Metodológico “Valorizar os recursos territoriais: chaves para ação” de Janin e Perron (2020) envolvendo cinco etapas: inventariamento dos recursos existentes do território do projeto; caracterização desses dos recursos inventariados no que se refere a sua singularidade, ou seja, o que tais recursos possuem que possa torná-los atrativos e singulares; diagnóstico do grau de valorização dos recursos inventariados; idealização do conjunto de ações coletivas necessárias para valorização dos recursos territoriais e; mapeamento de competências necessárias para ações coletivas de valorização e ativação dos recursos.
- IV. Preparação de instrumentos de campo e submissão de projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da UFSC
- V. Realização de oficinas para aplicação da metodologia. O número de oficinas será definido em função dos resultados obtidos em cada uma das etapas metodológicas.
- VI. Elaboração de roteiro (s) que integre(m) produtos e atividades da sociobiodiversidade envolvendo o pinhão, frutas nativas e outros recursos específicos do território, de forma a contribuir para a geração de renda e inclusão produtiva da agricultura familiar
- VII. Apresentar relatórios semestrais e final das atividades desenvolvidas
- VIII. Encaminhar para publicação ao menos um artigo em revista qualis A da Capes, utilizando resultados da pesquisa-ação realizada.

3. Da remuneração e duração das bolsas

Bolsa de pós-doutorado no valor mensal de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela FEPESE durante o período de execução do projeto.

A duração das bolsas será de 12 meses para o bolsista 1, 18 meses para o bolsista 2 e 22 meses para o bolsista 3.

4. Das inscrições:

4.1. Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos para a inscrição:

- a) Ter título de doutor em curso de Doutorado, reconhecido pela CAPES ou, se em instituição estrangeira, com diploma validado no Brasil.
- b) Dedicar-se integralmente às atividades do plano de trabalho relativo ao projeto de pesquisa que será desenvolvido;
- c) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de pesquisa tão logo seja divulgado o resultado deste edital.
- d) Se dispor a residir em Florianópolis e poder realizar viagens para o interior do estado de Santa Catarina, sempre que necessário.

4.2. Instruções para as candidaturas:

- a) As inscrições deverão ser feitas no período de 27 de junho a 12 de julho de 2024, através do envio dos documentos listados abaixo para o email inovacaolemate@gmail.com

b) As inscrições cuja documentação for entregue fora de prazo ou incompleta não serão analisadas, sendo vedado o direito de correção.

c) Deverá ser enviado um único arquivo pdf, o qual deverá conter os seguintes documentos:

b.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo no Anexo 1.

b.2 Cópia de um documento de identidade;

b.3 Histórico escolar do Doutorado;

b.4 Documento comprobatório de conclusão do nível de Doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter validade nacional;

b.5 Currículo Lattes do candidato, disponível em meio digital, com comprovação** constando apenas os itens que serão pontuados*. Serão considerados para avaliação apenas os anos 2019 a 2024;

b.6 Carta de motivação para inscrição neste processo seletivo, indicando justificativas de interesse pela vaga, relação de sua formação e experiência com a vaga demandada, além de informar a disponibilidade de tempo semanal para assumir a vaga.

*Para o currículo lattes, os seguintes itens serão pontuados:

Artigos

- Artigos publicados em periódicos com Qualis do Quadriênio 2017-2020, com pontuação variando de 2-10 pontos), sendo: A1=10; A2=9; A3= 8; A4=6; B1/B2/B3=2

Livros/capítulo de livros

-Livros: pontuação máxima de 10 pontos/livro com conselho editorial

-Capítulos: pontuação máxima de 5 pontos/capítulo com conselho editorial

Experiência profissional

- Docência: 2,0 pontos/semestre; sendo o máximo de 10 pontos

- Pesquisador de instituição: 1,5 pontos/semestre, sendo o máximo de 10 pontos

- Participação em grupos de pesquisa: 0,5 pontos por ano, até 05 pontos Orientação/coorientação de trabalhos acadêmicos

-Orientação: 1,0 ponto/orientação de mestrado e doutorado, sendo máximo de 10 pontos e 0,5 pontos por orientação de TCC de graduação e especialização, sendo máximo de 05 pontos

-Coorientação: 0,5 ponto/coorientação de mestrado e doutorado, sendo máximo de 10 pontos, e 0,3 pontos por orientação de TCC de graduação e especialização, sendo máximo de 05 pontos

Participação em bancas-Bancas de TCC, Mestrado ou Doutorado: 0,5 ponto/banca, sendo máximo até 5,0 pontos

**Para comprovação do Lattes: para artigos, livros ou capítulos de livros, basta enviar cópia da primeira página do documento, onde também se possa ver a comprovação da autoria.

*** Cada candidato/a deverá preencher o quadro abaixo e organizar suas comprovações na ordem conforme o quadro.

O quadro preenchido na coluna nº de itens deverá ser anexado à documentação, junto dos comprovantes:

	Nº de itens	Fator de multiplicação (Comissão preenche)	Total (Comissão preenche)
Artigos publicados em periódicos com Qualis do Quadriênio 2017-2020	A1 = A2 A3= A4= B1= B2= B3=		
Livros com conselho editorial			
Capítulos com conselho editorial			
Experiência profissional em docência			
Experiência profissional			
Pesquisador de instituição			
Participação em grupos de pesquisa			
Orientação			
Coorientação			
Participação em bancas			

4.3. Homologação das candidaturas:

a) As candidaturas que cumprirem as exigências deste Edital serão homologadas pela Comissão de Seleção, composta por representantes de cada Laboratório, e serão divulgadas no dia 18 de julho de 2024 por e-mail aos inscritos.

b) Recursos à homologação das candidaturas deverão ser entregues por e-mail (inovacaolemate@gmail.com) com o assunto “RECURSO” até o dia 22 de julho de 2024. As respostas aos recursos serão enviadas também por e-mail.

5. Da seleção dos candidatos, critérios adotados e divulgação dos resultados:

Os seguintes critérios serão avaliados:

a) Currículo Lattes do candidato: será pontuada a produção intelectual do candidato e demais atividades relacionadas à ciência e ao desenvolvimento tecnológico, em temas afeitos a cada bolsa desejada conforme subitem b.6., do item 4.2 Peso 60%.

c) Carta de motivação. Peso 40%

6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final $\geq 7,0$.

7. A divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas será feita até o dia 23 de julho de 2024 por e-mail.

8. Recursos à decisão final da Comissão de Seleção deverão ser enviados por e-mail (inovacaolemate@gmail.com) com o assunto “RECURSO” até o dia 26 de julho de 2024;

9. A homologação do resultado final, após o período de recurso, será feita no dia 28 de julho de 2024.

10. Os candidatos aprovados em primeiro lugar para cada uma das bolsas devem encaminhar os documentos do Anexo 2 até o dia 03 de agosto de 2024 para que sejam solicitadas as referidas bolsas junto à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESE).

11. Os casos omissos serão resolvidos pelos Laboratórios LACAF e LEMATE.

Coordenação LACAF	Coordenação LEMATE
-------------------	--------------------

ANEXO 1 - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição: Projeto Roteiro da Sociobiodiversidade do Pinhão na Serra Catarinense

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG com data de expedição e órgão expedidor:

Sexo:

Estado civil:

Nome da mãe:

Formação de Nível Superior (Curso, instituição e ano de conclusão):

Formação de Mestrado (Curso, instituição e ano de conclusão):

Formação de Doutorado (Curso, instituição e ano de conclusão):

Link CV Lattes:

Para qual bolsa você está se inscrevendo?

Local, Data e Assinatura digital

ANEXO 2 - DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG com data de expedição e órgão expedidor:

Endereço (Rua, número, bairro, município, CEP):

Telefone:

E-mail:

Dados bancários (banco, agência, conta, tipo de conta):